Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2016.

(Autor: Romulo Quintino/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, em conformidade com o Art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após a aprovação pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que forneça, dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, a informação solicitada:

a) Enviar cópia da Minuta discriminando o conteúdo ministrado na disciplina de Ensino Religioso, nas escolas municipais de Cascavel, utilizada neste ano letivo.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de junho de 2016.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Justificação.

Este Vereador foi procurado por pais e representantes das entidades da sociedade civil organizada, preocupados em saber qual a forma de aplicação do Ensino Religioso e Conceito Familiar nas Escolas Municipais e CMEIS, do Município de Cascavel. Por isso, surgiu a necessidade de apresentar o presente requerimento, a fim de obter eventuais esclarecimentos por parte da Secretaria de Educação sobre o tema em questão e principalmente sua aplicação com crianças em salas de aulas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA